

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR  
COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO  
ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**

**DATAS: 28/10/2021 e 04/11/2021**

**CONSELHEIROS TITULARES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Carla Regina Wingert de Moraes	APAE de Palmas	( X ) Presente ( ) Ausente
Eidiana Cristina Bernardes da Silva	ADEFIAP de Apucarana	( X ) Presente ( ) Ausente
Ivã José de Pádua	SETI	( X ) Presente ( ) Ausente
Moises Domingues Batista	SEET	( X ) Presente ( ) Ausente

**Apoio Técnico:** Deise Mara Berno

**Relator:** Carla Regina Wingert de Moraes

**Relatório:**

**1.1. Relato do trabalho da comissão.**

**Histórico da reunião do dia 28/10/2021:** Realizada a reunião com os apontamentos feitos pela Conselheira Carla com relação à deliberação e regulamento do processo eleitoral anterior. Foram sinalizados os ajustes que necessitam ser feitos, ficando pendente para consulta como ocorrerá o processo de inscrição das entidades; o processo de votação e como será a plataforma utilizada; simplificação dos documentos exigidos para habilitação de candidaturas e votação. Ficou acordado de ser consultado na plenária do COEDE se está comissão será a comissão de todo o processo eleitoral ou caso exista interesse pode ser realizada a troca de membros da comissão. A próxima reunião da comissão ficou agendada para o dia 04/11/2021 às 9h.

**Histórico da reunião do dia 04/11/2021:** Apresentação dos ajustes no regulamento com relação aos apontamentos e pendências da última reunião, feito pelo apoio técnico do Departamento de Política para Pessoa com Deficiência – DPCD e aprovado pela comissão.

**Parecer da Comissão:**

- Validação pela plenária se está comissão será a comissão de todo processo eleitoral ou caso exista interesse pode ser trocado os membros.

- Realização de uma reunião extraordinária para aprovação do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil – Biênio 2022/2024.

**Parecer do COEDE:** Aprovado com a inclusão que na análise dos documentos de habilitação dos candidatos e na análise dos resultados da eleição a Comissão Temporária Eleitoral estará de forma presencial.